



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Orlando L. da Cunha Castilho

Secretário de Administração

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Lurdenir Gonçalves Pereira

Ouvidora Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Antonio de Assunção

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Ilario Paulo Lupatini

1º Vice-Presidente

Elton Ferreira da Silva

1º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Objetivo e finalidade: futura aquisição de materiais para a realização de manutenção predial, hidráulico e ferramentas para os ESF's, CAPS e Hospital Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva necessária para o bom funcionamento evitando maiores transtornos podendo dar continuidade nas atividades correspondentes aos setores, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Comercial Ovídio Ltda CNPJ 15.522.881/0001-88 no valor de R\$ 1.494,50 (mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), LCS Serviços e Construções Ltda EPP CNPJ 10.763.445/0001-87 no valor de R\$ 26.611,32 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), Bras Tintas Ltda ME CNPJ 21.922.449/0001-87 no valor de R\$ 8.762,10 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), Claudiomar Bocalon EPP CNPJ 02.610.695/0001-59 no valor de R\$ 10.503,00 (dez mil, quinhentos e três reais). Valor total do processo R\$ 47.370,92 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva

Pregoeira Oficial

Portaria 308/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO 051/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 308/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79680-000

Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 535/2019

Nº Licitação: 74

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 74/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais para a realização de manutenção predial, hidráulico e ferramentas para os ESF's, CAPS e Hospital Municipal, para a realização de manutenção preventiva e corretiva necessária para o bom funcionamento evitando maiores transtornos podendo dar continuidade nas atividades correspondentes aos setores, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

PREÂMBULO

No dia 13 de Junho de 2019, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 14-COMERCIAL OVIDIO LTDA EPP

| Item | Produto | Quantidade | Un. | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------------|--|------------|-----|-------------|-------------|
| 2 | 201398-ABRACADEIRA PARA PAREDE TIPO U Marca: INCA | 400,0000 | UN | 0,6900 | 276,0000 |
| 12 | 7808-CADEADO 40 MM Marca: PADO | 10,0000 | UN | 22,4000 | 224,0000 |
| 22 | 205752-DOBRADIÇA PARA PORTA 3. 1/2" AÇO | 32,0000 | UN | 2,2500 | 72,0000 |
| 23 | 14351-ENGATE FLEXIVEL PLAST 40 CM Marca: ASTRA | 87,0000 | UN | 3,6500 | 317,5500 |
| 41 | 205753-ROLETE PAPEL HIGIENICO BRANCO Marca: ASTRA | 30,0000 | UN | 2,9500 | 88,5000 |
| 49 | 205763-TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA 127V 4800W Marca: LORENZETTI | 3,0000 | UN | 172,1500 | 516,4500 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 1.494,50 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| Fornecedor: 528-CLAUDIOMAR BOCALON EPP | | | | | |
|--|--|------------|------|-------------|------------------|
| Item | Produto | Quantidade | Un. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 201397-ABRACADEIRA PARA CANO 3/4 Marca: INCA | 100,0000 | UN | 1,2000 | 120,0000 |
| 4 | 202311-ALICATE DE PRESSAO 10" X 28 MM Marca: CARBOGRAFIT | 1,0000 | PEC/ | 36,0000 | 36,0000 |
| 18 | 201982-COLA ADESIVA PVC 850 GR Marca: AMAZONAS | 2,0000 | UN | 30,0000 | 60,0000 |
| 24 | 201394-ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS Marca: MOR | 2,0000 | UN | 192,5000 | 385,0000 |
| 35 | 205573-PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO CONVECCIONAL Marca: DIVERSOS | 288,0000 | UN | 1,5000 | 432,0000 |
| 36 | 205721-PIA P/ BANHEIRO COM COLUNA Marca: INCEPA | 88,0000 | UNID | 98,5000 | 8.668,0000 |
| 37 | 37257-PISTOLA APLICADOR DE SILICONE Marca: FOXLUX | 2,0000 | UNID | 16,0000 | 32,0000 |
| 42 | 37149-SIFAO CORRUGADO DE PVC SIMPLES Marca: ASTRA | 154,0000 | UN | 5,0000 | 770,0000 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 10.503,00 |

| Fornecedor: 4559-LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP | | | | | |
|--|---|------------|------|-------------|-------------|
| Item | Produto | Quantidade | Un. | Valor Unit. | Valor Total |
| 3 | 202841-ALICATE BICO FINO CROMADO Marca: TITANIUM | 2,0000 | UN | 22,3000 | 44,6000 |
| 5 | 201413-ALICATE PARA ANEIS EXTERNOS DE 6 BICO CURVO DE 90° Marca: TITANIUM | 1,0000 | UN | 50,0000 | 50,0000 |
| 7 | 15319-BARRA CANO DE PVC 25 MM Marca: MULTILIT | 75,0000 | BARF | 13,2000 | 990,0000 |
| 8 | 200160-BROCA MULTIUSO 10MM Marca: STANLEY | 10,0000 | PEC/ | 15,0000 | 150,0000 |
| 14 | 201395-CARRINHO DE MAO C/ CHASSI METALICO E CAÇAMBA METALICA Marca: MAESTRO | 2,0000 | UN | 113,9000 | 227,8000 |
| 15 | 205831-CARRINHO DE MÃO EXTRAFUNDO DE 4,8MM COM BRAÇO DE MADEIRA 110 LITROS Marca: FAMASTIL | 1,0000 | UN | 550,0000 | 550,0000 |
| 16 | 205318-CHAVE GRIFO 32 Marca: TITANIUM | 1,0000 | UN | 400,0000 | 400,0000 |
| 17 | 205863-CHAVE PARA TROCA DO REPARO DAS VALVULAS HYDRA Marca: TITANIUM | 1,0000 | KIT | 225,0000 | 225,0000 |
| 25 | 205767-FECHADURA PARA PORTA DE AÇO Marca: STAN | 14,0000 | UN | 39,9000 | 558,6000 |
| 29 | 201396-JOGO DE FERRAMENTAS COM 110 PEÇAS Marca: TITANIUM | 1,0000 | UN | 684,0000 | 684,0000 |
| 30 | 205833-KIT RODÍZIOS P/ CARRO DE SERVIÇO COM 2 PRATELEIRAS Marca: TITANIUM | 4,0000 | KIT | 290,0000 | 1.160,0000 |
| 38 | 8072-PULVERIZADOR COSTAL 5 LITROS Marca: TOI | 2,0000 | UN | 63,9000 | 127,8000 |
| 39 | 201418-REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO 4,0 MM X 16 MM Marca: JOMARCA | 50,0000 | UN | 0,5800 | 29,0000 |
| 40 | 201422-ROLDANA DE FERRO DE 3 Marca: TITANIUM | 2,0000 | UN | 50,0000 | 100,0000 |
| 43 | 205749-SIFÃO METÁLICO COM COPO PARA LAVATÓRIO Marca: LG | 21,0000 | UN | 160,0000 | 3.360,0000 |
| 45 | 205750-SPUD PARA VASO SANITÁRIO CONVECCIONAL Marca: ASTRA | 64,0000 | UN | 1,7900 | 114,5600 |
| 47 | 201859-TORNEIRA DE METAL CROMADO 1/4 DE VOLTA LONGA, 1/2 Marca: JAPI | 80,0000 | UNID | 35,9900 | 2.879,2000 |
| 48 | 205747-TORNEIRA DE PAREDE AUTOMATICA PARA LAVATÓRIO Marca: DOCOL | 8,0000 | UN | 146,0000 | 1.168,0000 |
| 50 | 205769-TORNEIRA PARA COZINHA MESA BICA MÓVEL 1/4 VOLTA Marca: LG | 8,0000 | UN | 90,0000 | 720,0000 |
| 51 | 205770-TORNEIRA PARA LAVATÓRIO SIMPLES Marca: LG | 72,0000 | UN | 39,9900 | 2.879,2800 |



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| | | | | |
|-----------------------------|--|-------------|----------|------------------|
| 52 | 12002-VALVULA HIDRA Marca: HYDRA | 32,0000 UN | 99,9900 | 3.199,6800 |
| 53 | 205537-VASO SANITARIO BRANCO CONVENCIONAL Marca: LORENZETI | 56,0000 UN | 124,0000 | 6.944,0000 |
| 54 | 202160-VASSOURA DE JARDIM 26 DENTES C/ CABO - POLIPROPILENO Marca: DRAGAO | 2,0000 PEC/ | 24,9000 | 49,8000 |
| Total do Fornecedor: | | | | 26.611,32 |

| Fornecedor: 31369-BRAS TINTAS LTDA - ME | | | | |
|---|--|------------|-----|------------------|
| Item | Produto | Quantidade | Un. | Valor Total |
| 6 | 205570-ASSENTO SANITÁRIO BRANCO PARA VASO Marca: KRONA | 56,0000 | UN | 1.120,0000 |
| 9 | 201369-BROCA PARA CONCRETO 6,0MM Marca: WORKER | 10,0000 | UN | 60,0000 |
| 10 | 201370-BROCA PARA CONCRETO 8,0MM Marca: WORKER | 10,0000 | UN | 85,0000 |
| 11 | 205323-BROCA PARA FERRO 6,0MM Marca: WORKER | 10,0000 | UN | 70,0000 |
| 13 | 201177-CADEADO CR 30MM Marca: PAPAIZ | 20,0000 | UN | 300,0000 |
| 19 | 201419-COLA UNIVERSAL TIPO E-BOND 20 GRAMAS Marca: TEKBOND | 10,0000 | UN | 65,0000 |
| 20 | 205751-COTOVELO SOLDÁVEL 90° X 25MM PVC Marca: PLA STILIT | 80,0000 | UN | 41,6000 |
| 26 | 202894-FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA Marca: SOPRANO | 146,0000 | UN | 5.840,0000 |
| 27 | 201393-FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA A BATERIA BIVOLT COM KIT Marca: SKILL | 2,0000 | UN | 716,0000 |
| 28 | 201100-GRAXA BRANCA SPRAY 300ML/209G Marca: WORKER | 20,0000 | UN | 310,0000 |
| 32 | 201383-LUVA SOLDAVEL DE 3/4 Marca: PLA STILIT | 50,0000 | UN | 29,5000 |
| 34 | 30732-MULTIMETRO DIGITAL PORTATIL Marca: WORKER | 1,0000 | UN | 49,0000 |
| 44 | 201421-SILICONE DE ALTA TEMPERATURA 50G Marca: TEKBOND | 10,0000 | UN | 76,0000 |
| Total do Fornecedor: | | | | 8.762,10 |
| Total do Processo: | | | | 47.370,92 |

Chapadão do Sul/MS, 13 de junho de 2019.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 308/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS KRUG**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 002071 SSP/MS e CPF n.º 250.233.811-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dez, 785, Bairro Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, 876, Bairro Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Mara Nubia Soares Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF n.º 529.318.620-53, doravante denominados **CONTRATANTES**, e por outro lado a **RGS Atendimentos Médicos Eireli - ME**, empresa estabelecida na cidade de Chapadão do Sul/MS, na Rua Doze, nº 382, Centro, CEP: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.157.935/0001-32**, neste ato representado por **Renan Gomes Silva**, CPF 011.533.591-97, RG 440194490 SSP/SP, brasileiro, solteiro, médico, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS sob o nº 006145/MS, residente e domiciliado à Rua Doze, nº 382, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, do referido contrato celebrado pelo despacho de homologação do processo de **Credenciamento Médico 001/2018**, cujo objeto trata-se: **PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS COMPLEMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe, **na seguinte área: Ginecologia e Obstetrícia**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 10.520/03, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual oitava, e possui base legal no artigo 77 caput, artigo 78 inciso XII e artigo 79, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 006/2018, celebrado em **23/05/2018** cujo valor é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) tendo sido executado o valor de R\$ 73.044,23 (Setenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), rescindindo o saldo de R\$ 646.955,77 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período da vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 05 de maio de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
Joceli de S. Moreira
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA 091/2019


CONTRATADA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis, nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS KRUG**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 002071 SSP/MS e CPF n.º 250.233.811-53, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Dez, 785, Bairro Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 14.004.655/0001-42, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, 876, Bairro Centro, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Mara Nubia Soares Pereira**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF n.º 529.318.620-53, doravante denominados **CONTRATANTES**, e por outro lado a **Reinaldo Araújo de Vasconcellos Eireli - ME**, empresa estabelecida na cidade de Chapadão do Sul/MS, na Rua Dezoito, nº 557, Centro, CEP: 79.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº **27.067.653/0001-44**, neste ato representado por **Reinaldo Araújo de Vasconcellos**, CPF 742.092.138-53, RG 3.805.278-7 SSP/SP, brasileiro, casado, médico, registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul – CRM/MS sob o nº 6290/MS, residente e domiciliada à Rua Dezoito, nº 557, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP: 79.560-000, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**, do referido contrato celebrado pelo despacho de homologação do processo de **Credenciamento Médico 001/2018**, cujo objeto trata-se: **PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS COMPLEMENTARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe, **na seguinte área: Anestesia**, realizado nos termos da Lei Federal n.º 10.520/03, Decreto n.º 3.555/00, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual oitava, e possui base legal no artigo 77 caput, artigo 78 inciso XII e artigo 79, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Rescisão do Termo de Credenciamento nº 005/2018, celebrado em **25/05/2018** cujo valor é de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) tendo sido executado o valor de R\$ 352.859,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), rescindindo o saldo de R\$ 367.141,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, declaro que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período da vigência do contrato, razão pela qual, manda lavrar o presente termo de rescisão, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 09 de maio de 2019.


Secretária Municipal de Saúde
Joceli de S. Moreira
Secretária Adjunta de Saúde
PORTARIA 091/2019

CONTRATADA





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO N.º 274/2018

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Seis nº 706, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. João Carlos Krug**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 250.233.811-53, e RG nº 002071 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Dez nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS e pelo Secretário Municipal de Obras **Sr. Ivanor Zorzo**; aqui denominados **DISTRATANTES**, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL (DISTRATO)** referente a contratação pública proveniente do – **Processo Administrativo nº 1049/2018 – Concorrência nº 001/2018 – Contratação Pública nº 274/2018** - firmado com a pessoa jurídica: **Tercon Terraplenagem e Construções Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **23.095.706/0001-80**, estabelecida na Rua Vinte e Oito, nº 1103, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, neste ato representado pelo seu proprietário, o Senhor **Renê Chamoun**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº M-192.222 SSP/MG, e do CPF nº 323.253.126-15, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, e/ou sua sócia a Senhora **Vivian Andraus Chamoun**, brasileira, engenheira elétrica, solteira, portador da Carteira de Identidade RG nº M-2.180.775 SSP/MG, e do CPF nº 431.529.376-87, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082 e/ou seu sócio o Senhor **Espólio Wajih Elias Chamoun**, brasileiro naturalizado, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº M-774.806 SSP/MG, e do CPF nº 004.652.596-34, residente e domiciliado à Rua Vinte e Oito, nº 1081, Centro, na cidade de Ituiutaba, CEP: 38.300-082, doravante denominado, **DISTRATADO**; possuindo como objeto o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DE CHAPADÃO DO SUL, CONFORME REPASSE ESTADUAL FIRMADO COM AGESUL - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 013/2018 - SGI/COVEN N.º 28.177/2018, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo de rescisão está previsto na cláusula contratual décima primeira, tópico 11.1.2, e possui base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em sua atual redação.

Avenida Seis, nº 706 – Centro | Chapadão do Sul-MS

CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO: As partes distratantes, por força do presente termo, através da justificativa anexa, por conveniência administrativa e aceite das partes, ratificam plena, geral e irrevogável quitação quanto à execução e seu adimplemento até a presente data por parte dos distratantes, não havendo mais nada a reclamarem ou cobrarem umas às outras, no presente ou no futuro, judicial ou extrajudicialmente, renunciando expressamente ao direito de arrependimento quanto ao objeto do presente distrato; razão pela qual, mandam lavrar o presente termo de rescisão bilateral, em duas vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul/MS, 28 de maio de 2019.


João Carlos Krug
Distratante


Tercon Terraplenagem e Construções Ltda
Distratado


Ivanor Zorzo
Distratante

Avenida Seis, nº 706 – Centro | Chapadão do Sul–MS
CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

EDITAL 004/2019 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTO GERAL DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR instituída pelo CMDCA de Chapadão do Sul – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, art. Lei Municipal nº 973, de 03 de Abril de 2014, Art. 14, XI, art. 33, 34 e Resolução do CMDCA nº04/2019, faz publicar o Edital 04/2019 de Divulgação do resultado final da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Municipal Pertinente e torna público também a homologação da classificação dos candidatos aptos para a próxima fase.

1.1 DOS RESULTADOS:

| | NOME CANDIDATO | NOTA | SITUAÇÃO |
|----|---|------------|----------|
| 1 | Fábio Souza Cecato | 33 acertos | Aprovado |
| 2 | Valéria Aparecida Natis | 32 acertos | Aprovado |
| 3 | Zilda Aranha | 31 acertos | Aprovado |
| 4 | Andreia Beatriz Layter | 31 acertos | Aprovado |
| 5 | Leila Flávia Lima Pereira | 30 acertos | Aprovado |
| 6 | Carolina de Melo Sell | 29 acertos | Aprovado |
| 7 | Janaina Lagoim dos Santos | 29 acertos | Aprovado |
| 8 | Cristiane Fernandes de Souza | 28 acertos | Aprovado |
| 9 | Alan Chen | 27 acertos | Aprovado |
| 10 | Zenir Bento | 27 acertos | Aprovado |
| 11 | Lanna Gabriella Rocha Carneiro Cunha | 26 acertos | Aprovado |
| 12 | Paulo Diógenes Lima de Souza | 26 acertos | Aprovado |
| 13 | Fellipe Simão da Rosa | 26 acertos | Aprovado |
| 14 | Meirele Ferreira Tiago | 25 acertos | Aprovado |
| 15 | Thalia Caverzan | 25 acertos | Aprovado |
| 16 | Josiane de Lima Urbanek | 24 acertos | Aprovado |
| 17 | Juliana Bezerra Leandro | 24 acertos | Aprovado |
| 18 | Lucas Arnaldo de Paula | 23 acertos | Aprovado |
| 19 | Ludmila Job | 23 acertos | Aprovado |
| 20 | Osana Rodrigues de Souza | 22 acertos | Aprovado |
| 21 | Marylise de Carvalho e Pitarello | 22 acertos | Aprovado |
| 22 | Rosangela Patricia Wommer da Silva | 22 acertos | Aprovado |
| 23 | Rafael Arenhart | 22 acertos | Aprovado |
| 24 | Valdirene Feliciano dos Santos Belarmino da Silva | 22 acertos | Aprovado |
| 25 | Ivete José de Souza | 22 acertos | Aprovado |

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

| | | | |
|----|--|------------|-----------|
| 26 | Rogério Ferreira Abranti | 21 acertos | Reprovado |
| 27 | Eliana Correa | 21 acertos | Reprovado |
| 28 | Luis Carlos Vieira Silva | 21 acertos | Reprovado |
| 29 | Cristina Zimermann Pedroso | 20 acertos | Reprovado |
| 30 | Jocelaine Marga Bley | 20 acertos | Reprovado |
| 31 | Maria Lucia Rodrigues Gomes | 20 acertos | Reprovado |
| 32 | Julio Cesar Silva Rodrigues | 20 acertos | Reprovado |
| 33 | Clailson Jesus Santos | 19 acertos | Reprovado |
| 34 | Monica Oliveira Barbosa | 19 acertos | Reprovado |
| 35 | Valdemir Tenorio da Costa | 19 acertos | Reprovado |
| 36 | Silvana Souza Carvalho | 19 acertos | Reprovado |
| 37 | Ieni Magda Fernandes | 18 acertos | Reprovado |
| 38 | José Gustavo Mateus Nascimento | 18 acertos | Reprovado |
| 39 | Helena Luiza Rodrigues Custódio | 18 acertos | Reprovado |
| 40 | Priscila Divino Araujo | 18 acertos | Reprovado |
| 41 | Cicero José de Melo Lima | 18 acertos | Reprovado |
| 42 | Tainara Carneiro de Assis da Conceição | 16 acertos | Reprovado |
| 43 | Ellen Francini Pereira da Silva Lima | 16 acertos | Reprovado |
| 44 | Maristela Scheidt Martini | 16 acertos | Reprovado |
| 45 | Edna Jardim Loureiro | 16 acertos | Reprovado |
| 46 | Alessandro Aguiro Ramos | 16 acertos | Reprovado |
| 47 | Neumar Martins | 15 acertos | Reprovado |
| 48 | Bruno Souza Otero | 15 acertos | Reprovado |
| 49 | Wellington Mariano Ricardo | 15 acertos | Reprovado |
| 50 | Zelândia da Silva Bicudo Nalin | 15 acertos | Reprovado |
| 51 | Uelica Souza Ismael | 15 acertos | Reprovado |
| 52 | Emerson Souza Ismael | 15 acertos | Reprovado |
| 53 | Camila Kênia de Oliveira | 12 acertos | Reprovado |

1.2 Após a publicação do presente edital de resultado da Prova de Conhecimento Geral do Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Pertinente, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser endereçado à Comissão Especial de Escolha em Data Unificada, situada na Secretaria Executiva dos Conselhos. Rua Sete, nº 371, Centro, Chapadão do Sul – MS que encaminhará a responsável pela elaboração e aplicação das provas.

1.3 A empresa responsável pela elaboração da prova, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar resposta à Comissão Especial que publicará o resultado em Diário oficial dos candidatos aptos para a próxima fase.

Chapadão do Sul, 13 de junho de 2019.

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.069 |

Quinta-feira | 13 de Junho de 2019

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**

Theilla Marcy Cardoso Camargo

Presidente da Comissão Especial de Organização do Processo de Escolha em Data
Unificada do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul – MS

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com